

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

REQUERIMENTO N°. 03/2021.



Requeiro, nos termos do art. 129, § 3º, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja realizada **Audiência Pública** no âmbito da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, para atender ao Ofício nº93/21 – 2ª PJTC do Ministério Público do Rio de Janeiro, para o cumprimento do Plano Municipal de Educação e sua adequação ao PNE, a ser determinado o dia e a hora específicos.

Tendo em vista a necessidade da adoção de medidas de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus (Covid-19), é imprescindível o número reduzido de pessoas para evitar aglomeração e manter o distanciamento adequado.

A Audiência será aberta à participação de todos os cidadãos através da Câmara on-line.

Solicito a expedição de ofícios aos seguintes:

- a) à Secretaria de Educação;
- b) à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Mangaratiba;
- c) ao SEPE Mangaratiba;
- d) ao SISPMUM - Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Mangaratiba.

Justificativa:

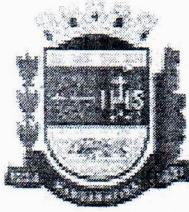
Para atender ao Ofício nº93/21 – 2ª PJTC do Ministério Público do Rio de Janeiro, para o cumprimento do Plano Municipal de Educação e sua adequação ao PNE.

Mangaratiba, 20 de abril de 2021.

MAIR ARAIUC BICHARA
(DR MAIR)
Presidente

LEANDRO DE PAULA SILVA
(LEANDRO DE PAULA)
Relator

ALESSANDRO PORTUGAL
(ALESSANDRO VELAVEREADOR)
ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
(ALESSANDRO PORTUGAL)
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Ofício n.º 62/2021

Mangaratiba - RJ, 20 de abril de 2020.

A Sr^a

Diretora Geral da Câmara Municipal de Vereadores

Natália Tavares de Andrade

Venho através deste solicitar o agendamento do plenário no dia 30 de abril às 10h, conforme pedido da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente para atender a Audiência Pública para o cumprimento do Plano Municipal de Educação e sua Adequação ao PNE.

Certo da atenção que será dispensada ao exposto acima, aproveito para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Renato José Pereira
Prof. Renato Fifiu
Presidente

Renato José Pereira
(Renato Fifiu)
Vereador Municipal de Mangaratiba

MPRJ

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO ANGRA DOS REIS

- Angra dos Reis, Paraty, Itaguaí e Mangaratiba -

Rua Coronel Carvalho, 465, sala 401, 4º andar; Centro, Angra Dos Reis
CEP: 23900310 Tel.: (24)3365-2684 2pjcoare@mpri.mp.br



Angra dos Reis, 11 de fevereiro de 2021.

Ofício nº 93/21 - 2ª PJTC

Ref.: Procedimento Administrativo 09/19 - MPRJ 2015.00528773

Anexo: fl. 405

Assunto: Reiteração

Processo nº 2451/2021

Fis. 02

Marcelle Mordes Lopes

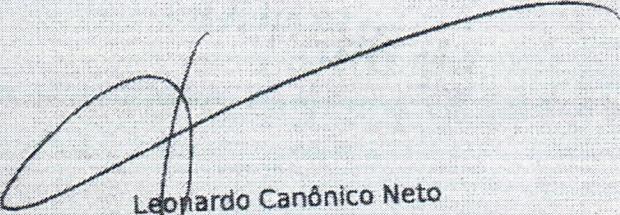
Chefe de Protocolo
Matr. 043 - CMM

Sr. Vereador Presidente

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para, reiterando os termos do ofício nº 461/20 - 2ª PJTC, requisitar que informe se já foi realizado o agendamento ou se há previsão de data para a audiência pública referente ao cumprimento do Plano Municipal de Educação e sua adequação ao PNE.

No prazo de 30 dias.

Atenciosamente,


Leonardo Canônico Neto
Promotor de Justiça
Mat. 4365

Recebido
Em 12/02/2021
ABP
Marcelle Mordes Lopes
Chefe de Protocolo
Matr. 043 - CMM

À Câmara Municipal de Mangaratiba
ver.renatoifiu@cmmangaratiba.rj.gov.br

LFS

Via: E-mail

Scanned by CamScanner